



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 957/2018

em 27 de dezembro de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 394/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 797/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 394/2018, da autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre munições da polícia municipal, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 168/2018-SSPM do Secretário de Segurança Pública Municipal.

No ensejo renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Segurança Pública Municipal

Avenida Nove de Julho, 1613 -- Jardim Stábile - (18) 3641-8088

seguranca@birigui.sp.gov.br



Birigui, 17 de dezembro de 2018

Ofício nº 168/2018 – SSPM

Assunto: Ref. Ofício Nº 797/2018 – resposta ao requerimento 398/2018 da Câmara Municipal,
Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, cumprimentando Vossa Excelência, responder os questionamentos feitos pelo Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, conforme ofício acima descrito

Item 01: Informo que a Polícia Municipal de Birigui tem por obrigação informar anualmente, o número de coletes, armamento e munições, para a Polícia Civil do Estado de São Paulo, para a obtenção de Autorização de Funcionamento da entidade. Informamos os mesmos dados para a Polícia Federal no qual temos convênio para o porte de arma e por fim, o Exército Brasileiro que autoriza a aquisição de produtos controlados podendo ser adquirido somente a quantidade necessária para o funcionamento da Corporação. Informo que não temos autorização para informar a qualquer outro setor, sobre a a quantidade destes materiais, por questões de segurança. Sugiro que o requerente se reporte a estes órgãos para obter as informações desejadas

Item 02: Assim como no item anterior sugiro que o requerente se reporte aos órgãos policiais descritos para obter as informações desejadas

Item 03: Por questões de segurança nos reservamos no direito de não informar o local onde são armazenadas as munições, sugiro que o requerente se reporte a Polícia Federal, que possui estas informações

Ao ensejo externo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


CLEBER RODRIGO DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

A Sua Excelência

DR. CRISTIANO SALMEIRÃO

DD. Prefeito do Município de Birigui

feito em 18/12/18
Temise Perobelli
Assessora de Gabinete